



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 3064/2020

SÚMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA ROLÂNDIA PARA JOSÉ MINERVINO DA SILVA, DOMUNICPIO DE CENTENÁRIO DO SUL/PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a substituir denominações da Rua Rolândia, do município de Centenário do Sul, que passará a ter a seguinte denominação:

De Rua "Rolândia", para Rua José Minervino da Silva, popularmente conhecido como Sr. Zuza.

Art. 2º- Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a tomar as providências para a execução da novadenominação e identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADO

No Livro Nº 2029, Em 12/06/2020

da Pagina Nº 65

PUBLICADO

Diário Oficial Municipal

JORNAL

Em ____/____/20__

ASSINATURA

Centenário do Sul/PR, 10 de junho de 2020.

LUIZ NICACIO

Prefeito Municipal